



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2025 – 1º SEMESTRE)

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	3
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	3
2.1.1	Servidores envolvidos.....	3
2.1.2	Metodologia Aplicada.....	3
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4	Análise dos Processos.....	4
2.1.5	Conclusão e Recomendação.....	5
3.	ARRECADAÇÃO.....	5
3.1	Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:.....	5
3.1.1	Servidores envolvidos.....	6
3.1.2	Metodologia Aplicada.....	6
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	6
3.1.4	Análise da Execução.....	7
3.1.5	Conclusão e recomendação.....	7
4.	CONCLUSÃO GERAL.....	8



1. INTRODUÇÃO

Dado os início dos trabalhos, relativos ao 1º Semestre de 2025, de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substitui-lo.



2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Gilvan Bobato - Controlador nomeado dia 14/01/2025 - Decreto nº 132/2025

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos de aposentadoria ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º Semestre de 2025, 100% da Amostra;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPP

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º Semestre de 2025 o encaminhamento de **12 processos**, sendo:



QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
3	APOSENTADORIA VOLUNTARIA
	APOSENTADORIA COMPULSORIA
6	APOSENTADORIA ESPECIAL
	APOSENTADORIA INCAPACIDADE
3	PENSÃO
	REVISÃO DE AP. E PENSÃO

2.1.4 Análise dos Processos.

Sendo considerados os protocolos remetidos a esta Controladoria, foram analisados **12 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:
-

Nº PROCESSO	NOME		BENEFÍCIO	DATA
384/2025	Margarete Lubachevski	Pocznek	Aposentadoria: Professor	06/02/2025
532/2025	Antônio Carlos Klosovski		Aposentadoria: Tempo de Contribuição	17/02/2025
1907/2025	Claudio Antonio Luepsa		Aposentadoria: Tempo de Contribuição	24/02/2025
1623/2025	Bernadete Kutianski	Novossad	Aposentadoria: Professor	13/03/2025
2115/2025	Antonio Macedo Fernandes		Aposentadoria: Tempo de Contribuição	13/03/2025
2168/2025	Terezinha Mazur		Aposentadoria: Professor	13/03/2025
2274/2025	Adriana Maria Pereira Paiva		Aposentadoria: Professor	13/03/2025



Instituto de Previdência de Prudentópolis

CNPJ 07.966.651/0001-80

	Michałowski		
2023/2025	Alfredo Galvão de Oliveira	Pensão	07/04/2025
3318/2025	Maria Lucia de Oliveira Kozechen	Pensão	10/04/2025
4483/2025	Ana Maria Guimaraes Dias	Aposentadoria: Professor	26/05/2025
5340/2025	Marizete Oszatiuk Parolin	Pensão	03/06/2025
5894/2025	Rosa Caroline de Liz Martinelli	Aposentadoria: Professor	11/06/2025

- Das Amostras:**

Todos os processos acima mencionados foram verificados.

- Da Análise dos processos:**

Os processos acima relacionados, foram auditados de acordo com a descrição dos autos, sendo mapeados e manualizados com elaborações próprias.

2.1.5 Conclusão e Recomendação

Da análise geral dos processos que foram realizados, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, sua organização e posterior formalização.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

Rua São Josafat, 1215 - Centro - Prudentópolis - PR - CEP: 84.400-000
Fone/whats: (42) 3446-5307 - previdencia@uol.com.br



3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Gilvan Bobato
- Luciano Roik

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorrem 100% da amostra, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de aposentadoria e pensão no (1º SEMESTRE de 2025);
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

QUANT. DE PROCESSO EM ATRASO	ARRECADAÇÃO



3.1.4 Análise da Execução.

- Relação dos processos:
-

TIPO DE ARRECADAÇÃO	NOME / ENTE	DATA

- Amostra selecionada:
-

TIPO DE ARRECADAÇÃO	NOME / ENTE	DATA

- Análise:

Resta evidenciado que não houveram atrasos nos repasses tendo em vista que o município não possui parcelamentos ativos.

3.1.5 Conclusão e Recomendação

Do resultado da análise realizada, pode-se observar que não houveram atrasos nos referidos repasses e também que o município não possui parcelamentos ativos.



4. CONCLUSÃO GERAL

Da conclusão dos processos e procedimentos analisados, conclui-se que as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas à análise da Controladoria Geral, Auditoria, bem como, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência de Prudentópolis, além dos dados e documentos coletados durante o período, e também, vale aqui mencionar, as informações obtidas por meio de diálogo mantido com cada setor relacionado ao Instituto de Previdência de Prudentópolis durante os de auditoria, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Prudentópolis 11 de agosto de 2025.

Gilvan Bobato

Controlador Interno

Matrícula nº 527013